



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.025.965/0001-02, com sede na Praça do Centenário, n. 103, Centro, nesta, neste ato representado pela Diretora de Saúde, a Sr.ª Josy Maria Cabral Ribeiro, tendo em vista o direito resguardado a alteração de marca do veículo firmado no contrato nº 180/2023 e na cláusula quarta, conforme ofício nº 199/DMS/2023, juntamente com a autorização do Senhor Diretor da empresa contratada CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a marca/modelo do veículo contratado passando a ser VOLKSVAGEM POLO 1.0, o qual atende todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório com característica equivalente e potência de 84 cv.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e deste Primeiro Termo de Apostilamento.

Paraisópolis, 29 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Josy Maria Cabral Ribeiro

Diretora de Saúde